



Governador Lindenberg, 26 de junho de 2019

DE: Comissões Permanentes  
PARA: Comissões Permanentes

**Referência:**

Processo: 50/2019

Proposicao:Projeto de Lei nº 24/2019

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CUSTEAR RECURSOS PECUNIÁRIOS E DEMAIS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS AO PROJETO MAIS MÉDICOS DO BRASIL INSTITUÍDO PELO GOVERNO FEDERAL, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR LINDENBERG/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Para Análise e Parecer Constitucional

**Ação:** Pela Constitucionalidade

**Complemento:** O Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (em anexo) é pela Legalidade da proposição e, no mérito, pela sua aprovação do Projeto de Lei. Remeto as demais Comissões Permanentes.

**Providências:** Para Análise e Parecer

**Hulysses Dalfior**  
Diretor